

**DECRETO Nº 032, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

**NOMEIA COORDENADORES ESCOLARES  
DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA  
REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Ficam nomeados os coordenadores escolares dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, de acordo com as discriminações abaixo:

ANDREIA MACEDO MARINHO - Coordenadora Escolar da EMEB "Ana Busato" a partir de 04/02/2019;

ALZENI ALVES SERRA BUROCK - Coordenadora Escolar da EMEB "Ana Busato" a partir de 04/02/2019;

DULCE HELENA MACEDO - Coordenadora Escolar da EMEB "Ana Busato" a partir de 04/02/2019;

MARISTELA HELENA BRITO MOREIRA- Coordenadora Escolar da EMEB "Ana Busato" a partir de 04/02/2019;

MARCIA CRISTINA RODRIGUES LIAL - Coordenadora Escolar da EMEB "Zulmira Ventury Baptista" a partir de 04/02/2019;

LUCIANA SCARPI TORRES - Coordenadora Escolar da EMEB "Zulmira Ventury Baptista" a partir de 11/02/2019;

ALINE LEAL BATISTA GABRIEL - Coordenadora Escolar da EMEB "Roque Telles Guimarães" a partir de 04/02/2019;

SÉRGIO SILVA MACHADO - Coordenador Escolar da EMEB "Benedito Sampaio" a partir de 04/02/2019;

TATHIANA VICENTE DOS SANTOS NASCIMENTO -Coordenadora Escolar da EMEB "Guimar Faria Moreno" a partir de 04/02/2019;

DELIZANDRA MEIRELES CASEMIRO -Coordenadora Escolar da EMEB "Guimar Faria Moreno" a partir de 25/02/2019;

JACQUELINE DOS SANTOS - Coordenadora Escolar da EMEB "Isabel Costa Baptista" a partir de 04/02/2019;

PERLA CARARO FIORIO BELINATO - Coordenadora Escolar da EMEB "Felipe Andrade Costa" a partir de 04/02/2019;

MARIA MADALENA LIMA CANZIAN - Coordenadora Escolar da EMEB "Felipe Andrade Costa" a partir de 04/02/2019;

DEISE FERNANDES MARTINS SANTOS - Coordenadora Escolar da EMEB "Hermínia Leal Júdice" a partir de 04/02/2019;

MARCELA LIMA ARAUJO - Coordenadora Escolar da EMEB "Hermínia Leal Júdice" a partir de 20/02/2019;

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 01 de Março de 2019.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal